



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 1/2024

Autoria: Ver. Amauri Olartechea

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Sr.: **Réus Antônio Sabedotti Fornari - Prefeito Municipal**, para que o mesmo viabilize, através da secretaria competente, a construção de uma creche no bairro Jardim Semíramis.

J U S T I F I C A T I V A

O Bairro Semiramis Dualibi e região têm experimentado um crescimento populacional significativo nos últimos anos, e a demanda por serviços essenciais, como a educação infantil, tem acompanhado este aumento. Atualmente, há uma carência evidente de creches para atender às crianças da comunidade, o que impacta diretamente as famílias que buscam conciliar suas responsabilidades profissionais com o cuidado adequado de seus filhos.

A construção de uma creche nesta localidade não apenas proporcionará um ambiente seguro e estimulante para o desenvolvimento das crianças, mas também permitirá que os pais trabalhem com tranquilidade, sabendo que seus filhos estão sob os cuidados de profissionais qualificados.

Diante do exposto, solicito respeitosamente que Vossa Excelência considere a possibilidade de incluir a construção de uma creche no Bairro Semiramis Dualibi e áreas adjacentes no plano de ações prioritárias da administração municipal.

Sala das Sessões, 02 de Fevereiro de 2024





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Ver. Amauri Olartechea
1º Vice-presidente(a) - PP

